



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARLON MOTA LIMA REPRESENTAÇÕES - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 08 de Maio de 2018

  
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA  
Prefeita Municipal